



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. DE NOVA ESPERANÇA DO SUL - NESPREV
Conselho de Administração

ATA Nº 013/2022

Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, realizou-se audiência pública para suprir a demanda do art. 9º, § 4º, da LC nº 101/2000, Lei Municipal 1.793, que reestrutura o NESPREV, bem como o Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, cuja finalidade foi de demonstrar e avaliar os resultados apurados no segundo quadrimestre de 2022 em relação ao cumprimento das metas fiscais. A audiência teve início com a apresentação do material elaborado pelo setor contábil, a cargo do Contador e membro do Conselho Fiscal, Paulo Renato de Matos Júnior, o qual deu início pela apresentação do parágrafo quarto, artigo nono da Lei de Responsabilidade Fiscal que versa sobre a obrigatoriedade de avaliar o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre do exercício. Na sequência passou-se para discussão a aprovação das metas atingidas pelo RPPS no segundo quadrimestre de 2022, onde no Relatório Resumido da Execução Orçamentária, a receita líquida prevista é de R\$ 3.143.339,78, sendo a receita líquida realizada no valor de R\$ 2.130.286,13 o que representa uma arrecadação de 89,68% do previsto para o exercício de 2022; as despesas empenhadas no período foram de R\$ 711.517,98 que quando comparada com a receita realizada, registrou um superavit orçamentário de R\$ 1.429.919,31. Foi apresentado a rentabilidade das aplicações do NESPREV, posição de 31 de agosto de 2022, organizado pelo Setor Contábil, o que se observa uma diferença se comparado ao mesmo período pelo Sistema de Gestão de Investimentos, a diferença mencionada refere-se aos lançamentos do BOVA11, na contabilidade ocorre os registros apenas na compra e venda e no Sistema de Gestão de Investimentos ocorre a marcação a mercado, a cotação é diária. Para concluir foi apresentado o patrimônio líquido do NESPREV, posição de 31 de agosto de 2022, sendo R\$ 25.782.247,59, valor esse que se encontra alocado nas instituições financeiras: Banco do Brasil S.A, Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A, Caixa Econômica Federal e Sicredi. No tocante a Política de Investimentos foi apresentado a legislação que serve de base para a mesma, bem como os enquadramentos do NESPREV, dando conhecimento de que todos os investimentos estão enquadrados, como pode ser observado no sítio eletrônico. Com relação a avaliação atuarial, como base para a apresentação, foi utilizado dados constantes do relatório de avaliação atuarial, que possibilita uma visão mais abrangente, pois utiliza-se dados dos últimos 3 anos. Onde foi mostrado a evolução das alíquotas, bem como receitas e despesas constantes do relatório. Foi considerado para fins de apresentação os anos de 2019, 2020 e 2021. Para concluir a apresentação de dados foi explanado sobre a questão de governança, onde ressaltou-se a manutenção do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP, os critérios cobrados do ente, bem como a validade do mesmo. O Indicador de Situação Previdenciária, onde o NESPREV obteve conceito A, foi exposto o que é avaliado, focado a seriedade do trabalho, pois apenas 28 RPPS no Brasil, conseguiram esse conceito, mostrando com isso a qualidade na condução dos trabalhos da



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. DE NOVA ESPERANÇA DO SUL - NESPREV
Conselho de Administração

gestão tanto no NESPREV quando da Administração de modo geral. Também foi colocado que permanecemos com o Pro Gestão nível I, primando sempre pela qualidade e transparência e foi explicado pela gestora as novas certificações. Ao término da apresentação, todos presentes concordaram com a explanação e comprovação dos dados apurados em relatórios oficiais entregues ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul e Secretaria do Tesouro Nacional. Nada mais tendo a constar, foi dada por encerrada a audiência pública e lavrada a presente ata sendo, validada por mim, pela Presidente do Conselho de Administração e pela Lista de Presença anexada.

[Handwritten signature]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. DE NOVA ESPERANÇA DO SUL - NESPREV
Conselho de Administração

Ata nº 014/2022

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, nas dependências do Setor de Previdência, as treze horas, reuniram-se ordinariamente os membros do Conselho de Administração do NESPREV nomeadas através da Portaria nº 238 de 18 de junho de 2020, presentes as seguintes conselheiras: Ana Cláudia Tuzi Serafini, Alda Sperandei Munareto, Bruna Frizzo, Cíntia Duarte e Fabiana Chaves Brizolla, nomeada pela Portaria nº 246 de 10 de março de 2022, bem como a gestora Elisandra Carloto Saciloto. Registrando que não foi realizada a presente reunião conforme cronograma pré definido, visto na data, estar ocorrendo o II Seminário Previdenciário. No primeiro momento, foi analisada a Ata nº 012/2022, oriunda do Comitê de Investimentos, onde foi possível observar que o Comitê verificando e analisando os investimentos do NESPREV, no mês de setembro, a rentabilidade obtida foi de R\$ R\$ 191.611,31 (Cento e noventa e um mil, seiscentos e onze reais e trinta e um centavos), o que representa um percentual 0,74% ao mês, e perfaz 6,824% da meta para o período e a meta acumulada (INPC +5,04%) fechou em 8,24%, com isso, no momento o NESPREV esta atingindo o percentual de 82,86% da meta. Sendo assim, a rentabilidade acumulada do NESPREV fechou em R\$ 1.645.156,05. Para o repasse da competência de Setembro a sugestão do comitê, o repasse foi realizado no DAYCOVAL Crédito Privado. No tocante dos limites da política de investimentos, as aplicações financeiras, estão em conformidade com a legislação, segundo relatórios anexo a ata do Comitê. Com relação aos investimentos, nada foi verificado que esteja contra a legislação e sempre estando todos os atos transparentes, como pode ser observado no endereço eletrônico, todas as autorizações de aplicações e resgates, levando a todos as informações pertinentes ao NESPREV, ou seja, nada que desabone os atos administrativos e de investimentos até a presente data. A gestora levou a conhecimento que desde que foi assinado o contrato com a Dataprev, para operacionalização do COMPREV, não tínhamos recebido ainda faturamento, porém, nos últimos dias uma grande leva de notas fiscais e relatórios dos serviços foram disparadas e o NESPREV, recebeu na presente data os faturamentos, onde foi encaminhado a contabilidade para pagamento. A gestora informou que foram realizadas a redução das seguintes dotações: -998 - R\$ 235,00; 1001 - R\$ 5.240,00; 1002 - R\$ 989,00; 1005 - R\$ 999,00; 1008 - R\$ 499,00 e suplementado nas dotações abaixo: 1.000 - R\$ 1.810,00; 999 - R\$ 700,00; 1003 - R\$ 11.450,00; 1004 - R\$ 5.500,00 e 1009 - R\$ 2.310,00. A diferença apurada nas reduções e suplementações, será suportado por superavit financeiro da reserva administrativa. A folha de pagamento dos inativos será efetuado no dia 27/10/2022 conforme conversa com a Administração Municipal. Bem como o 13º salário será adiantado para o dia 23/11/2022, em virtude da migração de sistemas, ficará desativado por uns dias no início do mês de dezembro, bem como ocorrerá treinamento para os usuários. A Gestora apresentou aos conselheiros presentes, a proposta da Lei Orçamentária Anual, exercício 2023 do NESPREV, considerando um crescimento de cinco pontos percentuais. No tocante aos benefícios previdenciários, foram considerados para a elaboração da mesma, os atuais inativos, bem como os possíveis servidores que venham a implementar os requisitos de aposentadoria voluntária. Com relação ao cálculo da taxa de administração, foi considerado a Lei Municipal 1998/2022, Art. 80 onde os recursos vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município de Nova Esperança do Sul - NESPREV somente poderão ser utilizados para pagamento dos benefícios previdenciários previstos nesta Lei. §1º. Ficam excepcionadas as despesas com a administração e a gestão do Regime, as quais não poderão exceder o limite para as despesas administrativas. §2º. O limite para as despesas administrativas referido no parágrafo anterior, denominado de taxa de administração, é de 2% do valor total das remunerações, proventos e pensões dos servidores ativos, inativos e dos pensionistas vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município de Nova Esperança do Sul - NESPREV, relativamente ao exercício financeiro anterior, onde o NESPREV é classificado no grupo Pequeno Porte do ISP-RPPS, que poderá chegar até o percentual de 2,7%. §3º. As despesas excepcionadas pelo §1º, possíveis de serem custeadas com recursos vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município de Nova Esperança do Sul - NESPREV, observado o limite estabelecido pelo §2º, deverão ser dimensionadas quando do estudo atuarial anual, de forma que as



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. DE NOVA ESPERANÇA DO SUL - NESPREV
Conselho de Administração

alíquotas de contribuição definidas permitam o ingresso de recursos suficientes para a sua cobertura. § 4º. As sobras dos recursos da conta da taxa de administração serão consideradas como reserva administrativa e deverão ser utilizadas sob as mesmas condições indicadas para o uso da taxa de administração do exercício. para fins de base de cálculo. Nos meses que ainda não temos folha de pagamento disponível, foi repetido o último mês para fins de cálculo. Após análise dos números apresentados pela gestora, os conselheiros votaram favoráveis a proposta, devendo ser encaminhada ao contador e a Secretaria da Fazenda para integrar a LOA do município. Anexo a presente ata a Lei Orçamentária Anual 2023 do NESPREV, como parte integrante da presente ata. Para o exercício de 2023, conforme conversado com a Secretária da Fazenda, será efetuado o pagamento no penúltimo dia útil do mês, portanto segue anexo a presente ata o cronograma, que posteriormente será disponibilizado eletronicamente. A Gestora solicitou autorização, conforme já registrado anteriormente para participar do 53º Encontro Anual sobre Administração de Pessoal, nos dias 07 e 08 de novembro de 2022 e do 2º Encontro Presencial 2022 que tratará sobre a Política de Investimentos 2023, nos dias 09 e 10 de novembro de 2022, conforme programação apresentada aos conselheiros. A gestora colocou que provavelmente o deslocamento ocorrerá de forma gratuita em parceria com a Câmara Municipal de Vereadores. Dessa forma os Conselheiros autorizaram a participação da mesma e de um membro do comitê, visto que é responsável pela elaboração da PI 2023. A gestora colocou que no período de 05 a 09 de dezembro de 2022, estará em treinamento sobre os novos sistemas, com a empresa vencedora do processo licitatório. A gestora colocou que está procurando curso presencial para a mesma participar com relação a nova certificação, visto que vence em março, onde em dezembro tem com o Eduardo Pereira, porém, nas mesmas datas do treinamento para os usuários do sistema e em Janeiro de 2023 tem com a empresa Gestor Um. Portanto, deverá a gestora atentar para a melhor época desde que não deixe vencer sua certificação. Nada mais havendo a constar encerro a presente ata, que após lida e achada conforme, é assinada por mim e pelos demais presentes. Nova Esperança do Sul, 21 de outubro de 2022.

Fulda Lindo Monte
Alda Lunardi, Bruna Frizzo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. DE NOVA ESPERANÇA DO SUL - NESPREV
Conselho de Administração

Ata nº 015/2022

Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, as treze horas, reuniram-se ordinariamente os membros do Conselho de Administração do NESPREV nomeadas através da Portaria nº 238 de 18 de junho de 2020, presentes as seguintes conselheiras: Ana Claudia Tuzi Serafini, Bruna Frizzo, Cíntia Duarte e Fabiana Chaves Brizolla, nomeada pela Portaria nº 246 de 10 de março de 2022, bem como a gestora Elisandra Carloto Saciloto. Presente também na forma online a Senhora Nuria Lopes Broll da empresa Referência Gestão e Risco. No primeiro momento, a gestora fez a abertura e passou de imediato a senhora Nuria Broll, para fazer uma breve explanação sobre a Política de Investimentos 2023, onde foi colocado da importância de acompanhar os enquadramentos constantemente, pois vamos ser assediados para alocarmos recursos em outros institutos. O modelo de gestão nosso é próprio, temos apenas uma consultoria, e devemos seguir a Resolução 4.963/2021 para evitar apontamentos. O perfil geral do NESPREV é moderado, em alguns momentos seremos conservador ou arrojados, porque aplicamos em diversos segmentos, mas o perfil segue sendo moderado. No tocante ao Plano de Contingência, a Portaria traz a obrigatoriedade, quando houver uma incerteza grande no mercado financeiro, vamos nos reunir, dentro do prazo de 10 dias e fazer realocações. Exemplo: o mercado está extremamente nervoso com a transição de governo, mas não é necessário mudar a carteira agora, estamos com oscilação diante da transição de governo, sendo esse um fato isolado, não um fato a longo prazo, nesse momento a carteira está tranquila para a virada de ano. Ajustar a carteira quando houver cenário contínuo de oscilação. O NESPREV já tem isso a três anos esse monitoramento da carteira. O Ciclo de Investimentos: Ter uma participação ativo, gestora tem o papel ativo para filtrar, pois TCE-RS abriu possibilidade e o assédio é normal, chegando oferta, observar se as características fecha com o que desejamos, ver de fato o que é interessante no olhar do comitê e conselho. As vedações aumentaram nessa Política de Investimentos para 2023, a fim de resguardar e seguirmos tendo cuidado. A meta para 2023 é INPC + 5,20%, de acordo com a Portaria 1827 de 30 de junho de 2022, que saiu os parâmetros, a política de investimentos deve ser igual ao cálculo atuarial ou maior. Podemos usar como parâmetro os últimos 5 anos, e nos batemos meta em 2017 e 2019 e demais anos não batemos. A cada ano que batemos meta a 0,15% como batemos meta em dois anos temos 0,30% acrescido de 4,90%. A projeção para 2023 de 11,20% a 12%. Se a Selic reduzir para 11,75%, Banco Central 11,25 de tivermos 40 ou 50 % DI, poderemos bater a metade da meta. Em suma a política de investimentos traz os limites de alocação em ativos de renda fixa, renda variável, estruturados, fundos imobiliários e empréstimos consignados em consonância com a legislação vigente. Além desses limites, há vedações específicas que visam dotar os gestores de orientações quando à alocação dos recursos financeiros em produtos e ativos adequados ao perfil e as necessidades atuariais dos RPPS. As expectativas de mercado para o exercício de 2023, até o presente momento, sinalizam um caminho que passa pela redução gradativa da inflação e dos juros, por um tímido crescimento econômico decorrente da defasagem do contracionismo monetária iniciado ainda em 2021, e por um olhar atento do mercado na futura condução da política fiscal, o que dificulta o estabelecimento de estratégias consolidadas sem carregar bastantes incertezas e, conseqüentemente, riscos. Nesse contexto, a calibragem da política monetária a ser conferida pelo BACEN precisa estabelecer um adequado equilíbrio entre controle inflacionário e retomada do crescimento econômico, tendo como uma de suas principais conseqüências a confirmação do início do ciclo de queda dos juros já no decorrer do próximo exercício. No mesmo sentido, torna-se mister uma clara demonstração do novo governo eleito de que a política fiscal será pautada pela austeridade, respeitando o teto de gastos e evitando que a já elevada relação dívida PIB acentue a percepção de risco do mercado. Por outro lado, o agravamento das distorções sociais e distributivas impostas pela pandemia requerem do Estado um maior grau de intervencionismo, sendo este um dos principais pilares da campanha que reconduziu o candidato Lula ao seu terceiro mandato como Presidente da República. Em linhas gerais, estima-se que cerca de 23 milhões de brasileiros estejam vivendo abaixo da linha da pobreza, 40 milhões possuam ocupação sem carteira assinada e



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. DE NOVA ESPERANÇA DO SUL - NESPREV
Conselho de Administração

outros 4 milhões estejam desempregados, segundo os critérios adotados pelo IBGE na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD). O desafio que se avizinha é como conciliar o conjunto de demandas propostas com a manutenção da responsabilidade fiscal, tarefa nada fácil e que também necessitará de muita articulação política, haja vista a quantidade expressiva de Deputados e Senadores de oposição eleitos. Afora a expectativa por melhores notícias no cenário externo, destacando-se que os principais parceiros comerciais do país possuem previsões de crescimento desfavoráveis para 2023, inclusive a China que novamente ficará abaixo de sua média histórica, o novo governo também precisará resgatar o protagonismo internacional brasileiro, sobretudo na questão ambiental, setor cujas políticas foram severamente criticadas ao longo dos últimos anos. Importante destacar que essa avaliação é sempre levada em conta nas decisões do investidor estrangeiro. No que tange às tímidas previsões de crescimento para o país em 2023, o cenário ainda é muito insipiente para se avaliar as propostas do novo governo com vistas a estimular a atividade econômica. Dentre as poucas ideias reveladas, destacam-se a retomada de grandes obras, o estímulo às micro e pequenas empresas e promessa de reforma tributária, contudo sem maiores detalhamentos até o presente momento que possibilitem uma análise crítica mais acurada. Registra-se que em seus dois primeiros mandatos, o Presidente Lula obteve uma respeitável média de crescimento do PIB levemente superior a 4% ao ano, contudo, contando com um cenário externo bastante favorável, o que não ocorre agora. Na esteira desse cenário, todas as projeções para 2023 não indicam novas elevações da Selic, com a taxa básica de juros encerrando o próximo exercício em queda, passando dos atuais 13,75% para 11,25%. Isto porque, a crença é que a inflação siga perdendo força, com o IPCA aproximando-se do teto da meta em 2023 e convergindo para o centro em 2024. A priori, a preferência é por carteiras de investimentos atreladas a títulos de prazo mais longo, tendo em vista a tendência de gradativa redução dos juros e da inflação ao longo do próximo exercício. Todavia, tendo em vista a complexidade dos problemas políticos e econômicos a serem enfrentados pelo futuro governo, sobretudo na esfera fiscal, repisa-se a necessidade de uma adequada e obrigatória diversificação do portfólio, sendo esta condição indispensável para uma menor exposição a riscos. Nesse sentido, ganha cada vez mais importância as atividades de assessoramento técnico e profissional especializado junto à gestão pública. Sobre a da TAXA da PI, foi utilizada a de “duration” mais alta, de 4,90% (taxa de juros parâmetro da PORTARIA SPREV Nº 1.837, DE 30 DE JUNHO DE 2022) e conforme regras da Portaria 1.467/2022 somados 0,15% para cada ano que o RPPS atingiu a meta, sendo usado o histórico dos últimos 5 anos. Conforme página 44 (Anexo) da Política de Investimentos, está contemplada a estratégia dos investimentos para 2023, bem flexível e devidamente enquadrada perante a Resolução CMN 4.963/2021. Em suma a política de investimentos traz os limites de alocação em ativos de renda fixa, renda variável, estruturados, fundos imobiliários e empréstimos consignados em consonância com a legislação vigente. Além desses limites, há vedações específicas que visam dotar os gestores de orientações quando à alocação dos recursos financeiros em produtos e ativos adequados ao perfil e as necessidades atuariais dos RPPS. A Política de Investimentos foi elaborada pela consultoria Referência e a meta da PI será de INPC + 5,20% a.a, seguindo as premissas da taxa parâmetro da PORTARIA MTP Nº 1.837/2022, sendo que a estratégia alvo ficou em 100%. O cenário econômico sinaliza um caminho que passa pela redução gradativa da inflação e dos juros, por um tímido crescimento econômico decorrente da defasagem do contracionismo monetário iniciado ainda em 2021, e por um olhar atento do mercado na futura condução da política fiscal, o que dificulta o estabelecimento de estratégias consolidadas sem carregar bastante incertezas e, conseqüentemente, riscos. Nesse contexto, a calibragem da política monetária a ser conferida pelo BACEN precisa estabelecer um adequado equilíbrio entre controle inflacionário e retomada do crescimento econômico, tendo como uma de suas principais conseqüências a confirmação do início do ciclo de queda dos juros já no decorrer do próximo exercício. Todas as projeções para 2023 indicam redução da Selic a partir do segundo semestre, com a taxa básica de juros no próximo exercício em 11,25%, baixo crescimento – PIB em torno de 0,70%, inflação com projeção de 5% e grande incerteza fiscal, com a conciliação entre o teto de gastos com a manutenção de uma política mínima de incentivos. Portanto, a preferência é por carteiras de investimentos atreladas a títulos de prazo mais longo, tendo em vista a tendência de gradativa redução dos juros e da inflação ao longo do próximo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. DE NOVA ESPERANÇA DO SUL - NESPREV
Conselho de Administração

exercício, mantendo também fundos DI na carteira (segurança), realizando a gestão ativa na renda variável, o RPPS irá manter uma diversificação saudável e equilibrada na carteira. Considerando o posicionamento histórico nos investimentos do RPPS e também ponderando o posicionamento dos seus gestores, ressaltamos que o RPPS possui o perfil de investidor MODERADO. Reiteramos que a PI está totalmente enquadrada conforme Resolução 4.963/2021 e Portaria 1467/2022. Após alguns minutos de apresentação e esclarecimentos, os conselheiros, por unanimidade, aprovaram a Política Anual de Investimentos para o exercício 2023. Em anexo, Quadro Resumo da Política de Investimentos – Resolução CNM nº 4.963/2021, e a mesma na íntegra no site oficial no link do NESPREV. Devendo a gestora adotar as medidas necessárias para cumprir os prazos de envio a SPREV. Também foi solicitado a constar como anexo da Política de Investimentos 2023 a relação às instituições financeiras obrigadas a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos, e que estão autorizadas pela CVM para administrar carteira de valores mobiliários. Enfim, cumprindo o previsto nas legislações em vigor foi deliberado e aprovada a Política Anual de Investimentos para o exercício 2023. Na sequência foi analisada a Ata nº 013/2022, oriunda do Comitê de Investimentos, onde foi possível observar que o Comitê verificando e analisando os investimentos do NESPREV, dados extraídos do relatório gerado via sistema, no mês de outubro, onde a rentabilidade obtida foi de R\$ 364.907,98 (Trezentos e sessenta e quatro mil, novecentos e sete reais e noventa e oito centavos), o que representa um percentual 1,4% ao mês, e perfaz 8,33% da meta para o período e a meta acumulada (INPC +5,04%) fechou em 9,19%, com isso, no momento o NESPREV esta atingindo o percentual de 90,64% da meta. Sendo assim, a rentabilidade acumulada do NESPREV fechou em R\$ 2.010.064,03, com isso o NESPREV possui de patrimônio 26.410.510,56. Para o repasse da competência de outubro a sugestão do comitê, conforme análise citada acima o Comitê opina pelo fundo CAIXA JUROS E MOEDAS FI MULTIMERCADO LP, CNPJ:14.120.520/0001-42, Enquadramento: - Art. 10º,I e Disponibilidade dos recursos: D+0. Também foi verificado a operação realizada de compra e venda em renda variável, obtendo com isso uma boa rentabilidade dentro da posição exposta, onde o conselho aprova a referida sugestão. No tocante ao resgate para a folha de pagamento competência novembro e do 13º salário que será realizado no dia 22 de novembro de 2022, as duas sugestões foram: Opção 01 Resgate: VALOR: R\$200.000,00 BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP, CNPJ: 13.077.418/0001-49, Enquadramento: - Art. 7º, III, a Disponibilidade dos recursos: D+0; Opção 02 Resgate VALOR: R\$ 200.000,00, CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP, CNPJ:14.386.926/0001-71, Enquadramento: - Art. 7º, I,b, Disponibilidade dos recursos: D+0. Dessa forma, o comitê opina pelo resgate ser efetuado no Banco do Brasil. Conforme opinião do Comitê e em virtude das questões de relacionamento e rendimento o Conselho aprova por unanimidade a realização do resgate no Banco do Brasil. Em atenção ao Decreto nº 056/2022, informamos que os servidores J.R, J.A.F, J.L.M, M.dos S.P., R.P.D não fizeram o cadastro junto ao NESPREV. Tendo em vista tratar-se de servidor ativo, o não comparecimento caracteriza falta funcional de acordo com o Regime Jurídico Único, foi comunicado a autoridade máxima do não comparecimento dos mesmos. A gestora mostrou um modelo de extratos previdenciário fornecido pelo Instituto de Previdência de São Gabriel, onde a orientação “para implantação do sistema, primeiramente tivemos que gerar, no sistema de folha de pagamento, arquivos com os dados de todos os meses e de todos os órgãos municipais, onde constava as contribuições dos servidores estatutários desde a data de criação do RPPS, que posteriormente foram importados para o sistema de geração do extrato previdenciário.” Sendo assim, os conselheiros votaram favoráveis a gestora solicitar a junto a Secretaria de Administração e Gestão que articule com a nova empresa de sistemas a parametrização para que possamos implantar o extrato previdenciário, conforme exigência legal. A gestora levou a conhecimento que conforme Portaria 01/2022 da ANEPREM, que com imensa felicidade que o Regime Próprio de Previdência Social dos Serv. Pub. de Nova Esperança do Sul - NESPREV, ficou em 6 lugar no 13º Prêmio ANEPREM de Boas Práticas de Gestão Previdenciária - Edição 2022. Somos muito gratos pelo reconhecimento em transparência, equidade, ética, responsabilidade corporativa e social. Sabemos que nosso esforço e dedicação é mútuo e isso é mérito de todos os envolvidos. Reforçamos que na modalidade pequeno porte, apenas 2 RPPS conseguiram classificação, nós (6ª posição) e o Instituto de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. DE NOVA ESPERANÇA DO SUL - NESPREV
Conselho de Administração

São Gabriel (12ª posição), isso nos leva a um patamar de excelência e de referência na área previdenciária. Se chegamos até aqui, é porque cada um que integram a gestão, fazem com excelência o papel. Conforme art. 20 e Incisos do Edital nº 03/2022 serão premiadas com troféus e placas a Unidade Gestora e o Ente Federado respectivamente até a 5ª posição de cada categoria. Acima da 5ª (quinta) posição serão homenageadas com um Certificado entregue no local do evento que ocorrerá durante o 21º Congresso Nacional da ANEPREM, que será realizado na cidade de Bento Gonçalves-RS, no dia 21 de novembro de 2022. Portanto por ocasião do 21º Congresso Nacional de Previdência da ANEPREM, a ser realizado em Bento Gonçalves no Rio Grande do Sul, nos dias 21, 22 e 23 novembro de 2022, com o apoio da Secretaria de Previdência – SPREV, do RPPS e da Prefeitura de Bento Gonçalves/RS, receberemos um certificado. Em reunião com o executivo, pois o ente, também recebe junto o Prefeito solicitou que efetivasse a participação, onde para lhe representar, solicitou a participação da Secretária da Fazenda e Planejamento e membro do Comitê de Investimentos. Portanto, foi efetivada até a presente data duas inscrições, a gestora e a membro do Comitê. Como já colocado anteriormente, a ideia inicial, era a participação da Conselheira Daniela Tolfo Peranzoni, pois a mesma encabeçou a organização para participar da premiação, mas por motivos de força maior a mesma estará impossibilitada de participar. Primando pela transparência e prestação de contas a gestora fez uma explanação da participação nos eventos que esteve nos dias 07 e 08 de novembro de 2022, participei do 53º Encontro de Pessoal, onde foram abordados as seguintes temáticas: A fixação de pisos para categorias integrantes dos quadros dos municípios: alternativas jurídicas para gerenciar os impactos decorrente, ministrado pela Professora Viviane Oliveira. Administrando conflitos no serviço público o que o gestor pode (e deve) fazer?, tema esse trabalhado pelo psicólogo Igor Londero. Reforma da Previdência Municipal: as alternativas decorrentes da EC 103/2019 e os impactos no custo do sistema e nos benefícios dos servidores, ministrado pela Dr. Julio Pause A compensação previdenciária entre regimes próprios de previdência: as recentes alterações no Novo Comprev, ministrado pela advogada Tatiana Matte de Azevedo. Marco legal da primeira infância: obrigações do Município, políticas públicas e programas de financiamento, tema trabalhado pela advogada Laura Levy. FUNDEB permanente instituído pela EC 108/2020: reflexos no piso nacional do magistério e na definição dos diretores das escolas municipais, desenvolvido pela advogada Amanda Zenato Tronco Diedrich. ESOCIAL: reflexos práticos nas rotinas do Setor de Recursos Humanos do Município e nos recolhimentos dos encargos, ministrado pela advogada Tatiana Matte de Azevedo.. Com relação ao piso dos profissionais de enfermagem, não há decisão definitiva sobre o referido piso, a lei esta com eficácia suspensa pelo STF, porém a do magistério já esta consolidada gerando reflexos nos RPPS. Com relação ao piso dos ACE e ACS a lei local deverá determinar o grau de insalubridade, pois a legislação federal é reconheceu a aposentadoria especial dos mesmos. No tocante aos conflitos, importante ressaltar que conflitos existem em toda parte, pois dentro de todo processo existe as ativações emocionais, e apenas podemos mudar as pessoas que trabalham conosco se eles quiserem, através das mudança da forma de convívio, pois cada um tem seu contexto. Também foi enfatizado que muitos afastamentos ocorrem por saúde mental, o trabalho adoce porque estamos em desequilíbrio. Com relação a reforma da previdência, temos que ter clareza que as alíquotas devem assegurar o equilíbrio., não podemos deixar estourar para fazer a reforma, pois será mais impactante para o servidor, portanto, importante começar a pensar numa reforma que seja menos branda, pois sem RPPS iremos nos aposentar no INSS que é mais rigoroso quanto suas regras de aposentadoria. Hoje o município tem liberdade de legislar, analisar as questões operacionais, mas lembrando que só podemos fazer uma reforma que impacte positivamente no passivo atuarial, ou seja, o limite da reforma é o impacto no passivo, avaliação é de cada ente. Com relação a atualização cadastral e compensação previdenciária, no tocante a prova de vida o servidor inativo poderá ser suspenso o benefício até que o mesmo regularize, para os ativos, não podemos suspender o pagamento e sim trabalhar como uma falta funcional. O comprev, a partir do ano que vem, vai possibilitar via sistema a cobrança de tempo militar. Importante quando usarmos tempo de outro RPPS, enviar ofício a fim de resguardar e comunicar a cobrança que poderá ocorrer futuramente. Não operacionalizar o comprev poderá acarretar bloqueio do Certificado de Regularidade Previdenciária. O tema abordado da primeira infância, vale destacar que a China conta a gestação de 09 meses



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. DE NOVA ESPERANÇA DO SUL - NESPREV
Conselho de Administração

como vida, exemplificando, 41 anos e 09 meses. Outro fator importante que mesmo com PIM implantado devemos ter o Plano Municipal de Primeira Infância. O ser humano é uma troca, ele troca, armazena e utiliza ser desenvolvimento. Na primeira infância o estresse toxico é mais letal que o uso de substância toxica. No eSocial, o sistema tem que se adequar as exigência do eSocial, tendo muito cuidado nas parametrizações. Atentar para a base cadastral, pois a informada no eSocial, será a base utilizada pela SPREV, ou seja, todas as informações serão cruzadas. Apenas troca a matrícula quando trocar de cargo efetivo. No 2º Treinamento Previdenciário, ocorrido nos dias 09 e 10 de novembro de 2022, no primeiro momento foi tratado da questão de investimentos, onde todos comungam de informações semelhantes, a recessão dos Estados Unidos e Europa começara a ocorrer nos próximos meses. Não há mais espaço para estímulos fiscais no governo, a economia tera que cair na real. Com relação a Política de Investimentos 2023, foi trabalhado o que fundamenta a mesma, norteia todo o processo de tomada de decisão relativo aos investimentos do RPPS, estabelece os princípios e diretrizes e promove a segurança, liquidez e rentabilidade necessária. Hoje na Portaria 1467/2022, no capítulo VI, seção II, temos todas as informações necessárias de como proceder para a efetiva realização da mesma., onde o responsável técnico e o gestor de recursos. Acerca dos empréstimos consignados, é preciso ter um cálculo específico para poder prever o mesmo na PI 2023. No treinamento foram repassadas todas as etapas para a construção da mesma, totalizando 09 etapas, até a aprovação. Apos apresentação das etapas, passou-se para o passo a passo do sistema CADPREV, ou seja, o DPIN. Também foi tratado sobre a gestão dos RPPS, a importância da certificação profissional e institucional. A certificação profissional, deverá ser prorrogado o prazo para 2024, lembrando que nós, NESPREV, todos vencem em 2023. Também voltou-se a temática da reforma da previdência, onde é fundamental reformar, para pressionar menos o orçamento público e ter equilíbrio atuarial, ou seja, saber que tenho dinheiro para pagar beneficios futuros, pois até o momento as reformas não foram suficientes para o passivo atuarial. Todos os temas apresentados durante os dois eventos, foram de suma importância para os trabalhos do NESPREV, bem como a troca de experiencia com os demais presentes, trazendo sempre algo de novo, para que possa ser debatido e colocado em prática, melhorando com isso a gestão do NESPREV. Nada mais havendo a constar encerro a presente ata, que após lida e achada conforme, é assinada por mim e pelos demais presentes. Nova Esperança do Sul, 16 de novembro de 2022.

Quelbo André Duarte, Bruna Frizzo, Albenafi, JRP

Ye



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. DE NOVA ESPERANÇA DO SUL - NESPREV
Conselho de Administração

Ata nº 016/2022

Aos catorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, nas dependências do Setor de Previdência, às treze horas, reuniram-se ordinariamente os membros do Conselho de Administração do NESPREV, nomeadas através da Portaria nº 238 de 18 de junho de 2020, presentes as seguintes conselheiras: Ana Claudia Tuzi Serafini, Alda Sperandei Munareto, Bruna Frizzo e Cíntia Duarte, nomeada pela Portaria nº 246 de 10 de março de 2022, bem como a gestora Elisandra Carloto Saciloto. No primeiro momento, foi analisada a Ata nº 015/2022, oriunda do Comitê de Investimentos, onde foi possível realizar a verificação e análise dos investimentos do NESPREV, dados extraídos do relatório gerado via sistema, no mês de novembro, onde a rentabilidade obtida foi de R\$ 73.307,27 (Setenta e três mil, trezentos e sete reais e vinte e sete centavos), o que representa um percentual 0,28% ao mês, e perfaz 8,61% da meta para o período e a meta acumulada (INPC +5,04%) fechou em 9,19%, com isso, no momento o NESPREV esta atingindo o percentual de 93,68% da meta. Sendo assim, a rentabilidade acumulada do NESPREV fechou em R\$ 2.081.122,20, com isso, o NESPREV possui de patrimônio R\$ 26.447.357,87. Dados esses que poderão sofrer alteração, visto que, na presente data o INPC acumulado não tinha sido publicado. Portanto, para o repasse da competência de novembro a sugestão do comitê, conforme análise repassada pela empresa de assessoria e conforme a atual distribuição da carteira de investimento do RPPS, considerando o respectivo cenário econômico político e suas perceptivas, portanto, podemos observar que o fundo DAYCOVAL CLASSIC FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO tem como retorno no mês de novembro 1,09%, sendo que está rendendo 106,75% do CDI, o mesmo se enquadra no Art. 7º, V, "b", podendo de acordo com nossa Política de Investimentos ter até 5% do patrimônio em crédito privado. Atualmente a carteira do NESPREV, tem alocado aproximadamente: R\$ 340.904,44, ou seja, 1,28% da carteira, podendo chegar até R\$ R\$ 1.327.547,02, equivalente aos 5%, aprovados para estratégia limite na Política de Investimentos. Ou seja, poderíamos aplicar mais R\$ 850.000,00, nesse fundo e ficaríamos em torno de 4,5% alocado nesse FI dentro do limite de 5%. Ressaltamos que no mês Dezembro requer a mesma cautela para os investimentos que nos meses anteriores. Pois, no ambiente externo seguem as preocupações acerca do crescimento da economia global em um cenário de elevação dos juros nas economias avançadas. Nos EUA, o presidente do Federal Reserve (FED) Jerome Powell confirmou que o ritmo de elevação dos juros pode ser menor a partir da próxima reunião marcada para esse mês. Já em relação a China os protestos contra a política de tolerância zero à Covid-19, como esperado, estão sendo abafados, por um lado, com ações da polícia e censura e, por outro, com flexibilizações parciais para reduzir a insatisfação social. Em relação ao Brasil conforme esperado pelo mercado o Copom manteve a Selic em 13,75%, em comunicado reforçou que monitorará a defasagem de política monetária e, principalmente, destacou o compromisso com a meta de inflação nos próximos anos. A expectativa é que a Selic comece a ser reduzida em meados de 2023. Soma-se a este cenário, a questão fiscal, que segue sendo o principal fator de incertezas para o mercado. Neste sentido, segue a tramitação da PEC da Transição que prevê a retirada do Bolsa Família do teto de gastos, no valor de R\$175 bilhões com validade de 4 anos, logo quanto mais longo for o processo de definição da equipe econômica do novo governo e a tramitação da PEC da Transição, maior tende a ser a volatilidade do mercado. Porém, ontem ocorreu a aprovação da PEC da Transição, com valor divergente do texto encaminhado, onde a aprovação se deu de 145 bilhões. Assim devemos permanecer com viés de cautela. Portanto, o Comitê opina para alocação o Fundo DAYCOVAL CLASSIC FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO, CNPJ 10.783.480/0001-68, Enquadramento: FI em Renda Fixa "Crédito Privado" - Art. 7º, V, "b" e disponibilidade dos recursos: D+0. Conforme explanação do Comitê, os conselheiros por todos os votos favoráveis aprovaram a deliberação do fundo para aplicação do aporte mensal. De acordo com a Lei 1998/2022 a partir de janeiro de 2023, os conselheiros receberão jetons, conforme consta os mesmos deverão realizar as reuniões fora do horário de expediente, portanto segue o cronograma de reuniões para o exercício de 2023: 18/01/2023; 15/02/2023; 15/03/2023; 19/04/2023; 15/05/2023; 21/06/2023; 19/07/2023; 16/08/2023; 21/09/2023; 18/10/2023; 22/11/2023.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. DE NOVA ESPERANÇA DO SUL - NESPREV
Conselho de Administração

23 e 20/12/2023. Sendo, que as datas poderão sofrer alterações, mas dentro do que consta na legislação municipal. Também foi aprovado o cronograma da Folha de Pagamento para o exercício de 2023, estando autorizada a gestora a proceder com mudanças se for necessária para a efetiva quitação da folha. Datas: 30/01/2023; 27/02/2023; 30/03/2023; 27/04/2023; 30/05/2023; 29/06/2023; 28/07/2023; 30/08/2023; 28/09/2023; 27/10/2023; 29/11/2023, 27/12/2023 e 13 salário em 13/12/2023. Na sequência foi aprovado por todos os presentes, o Regimento Interno do Conselho de Administração, onde foi alterado em virtude de adequar a legislação que entrará em vigor a contar de 01 de janeiro de 2023. Devendo a gestora encaminhar ao Prefeito pedido para expedir ato administrativo para estar apto a ser colocado em prática. No tocante ao Extrato Previdenciário, estará disponível para o exercício de 2023, porém teremos que ajustar o período em que a folha de pagamento não era informatizada, fazendo manualmente uma planilha com as informações, onde o setor já está articulando e organizando as planilhas do período em que não eramos informatizados. Será expedida a Resolução nº 004/2022, de 14 de dezembro 2022, que dispõe sobre o planejamento estratégico de 2023 do Regime Próprio de Previdência Social dos Serv. Pub. de Nova Esperança do Sul – NESPREV, onde o planejamento consta as ações a serem desenvolvidas em 2023, para tanto, será publicado, para que todos possam ter conhecimento, primando sempre pela transparência e publicidade dos atos. A gestora mostrou aos conselheiros presentes o Ofício Circular DCF nº 45/2022 oriundo do Tribunal de Contas do estado do Rio Grande do Sul, onde alerta para a obrigatoriedade de os entes federativos promoverem medidas saneadoras para o desequilíbrio financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), em vez de realizarem resgates dos investimentos do RPPS. Ou seja, em considerando o § 2ª do art. 25 da Portaria MTP Nº 1467/2022 que determina que ao RPPS deverá ser garantido o equilíbrio financeiro e atuarial em conformidade com avaliações atuarias realizadas em cada exercício financeiro para a organização e revisão do plano de custeio e de benefícios e de o ente federativo deverá garantir diretamente a totalidade dos riscos cobertos no plano de benefícios, preservando o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, e, no caso de desequilíbrio, é responsável pela cobertura de eventuais insuficiências financeiras do regime. Nesse viés o TCE recomenda medidas a serem adotadas, como não nos encaixamos nessa situação, nada temos a fazer, apenas a título de conhecimento. A gestora mostrou aos conselheiros o certificado recebido pelo NESPREV, onde colocaram que para 2023, teremos que trabalhar para estar entre os cinco primeiros, e foi exposto pela gestora alguns temas que foram trabalhados no evento, onde após a abertura oficial, passou-se as palestras conforme programação. Com ênfase no conhecimento para buscar certificação, o pro-gestão hoje é facultativo e o RPPS deverá adotar boas práticas de gestão previdenciária, proposta da emenda e passa a ser obrigatório a lei de responsabilidade previdenciária, a RP em forma de atestar também a gestão do RPPS e boas práticas. O ISP identifica a situação em cada regime, os dados que chegam na SPREV por meio das informações são determinados para definir a situação de cada regime, para com isso termos sustentabilidade. No próximo mês provavelmente teremos novas legislações para os RPPS. Pro-gestão selo ouro de modernização do estado, com isso a valorização dos RPPS. Benefícios de termos certificação, tanto para os RPPS como para o ente. Premissas do pro gestão: adesão voluntária, dimensões do programa, níveis e aderência, temporalidade e não exigência do CRP. Teremos uma nova versão para janeiro de 2023 que será publicada em dezembro. Analisar a viabilidade de uma Portaria de alçadas para o NESPREV. No tocante ao empréstimo consignado: três pontos vai falar: os dois reis que vivem em você, empréstimos consignados e considerações. Fábula tem como objetivo contar uma história, vamos usar a fábula do rei leão. O rei preocupado com a classe que prestavam serviços, propôs um acordo, preocupando-se quando o servidor não poder mais trabalhar. Acordo, abrir mão de um pouco de salário e depois eu pago você. Dessa forma começou a história da previdência. Poder de dissentimento é que nos colocamos no lugar de gestor. Conhecimento que eu tenho naquele momento, assim como os servidores que as vezes não tem o conhecimento daquele tema. Temos um grande poder de dissentimento de fazer o que precisa ser feito, as vezes custa um determinado preço. Sabemos que tudo é para um bem maior. O cálculo atuarial mensura a dívida e quanto eu tenho a receber, são duas coisas distintas. A prudência nos diz que não podemos postergar o que é preciso fazer na previdência. Os RPPS precisam tomar decisões, fazer as reformar necessárias para a sustentabilidade,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. DE NOVA ESPERANÇA DO SUL - NESPREV
Conselho de Administração

principalmente a reforma administrativa para posterior previdência, os grandes problemas do RPPS está no RH da prefeitura, por isso a importância de quem atua nos recursos estar capacitado, pois reflete diretamente na previdência, ou melhor, nos RPPS. Todos os servidores serão afetados de uma forma ou outra. Optar sempre por ver os impactos que qualquer alteração poderá acarretar no RPPS. É fácil achar uma desculpa para algo que não tenho coragem de fazer. Uma forma é trabalhar os empréstimos consignados, porém garantir a rentabilidade que necessito para meu capital, sendo que toda mágica da previdência está na captação de recursos. Pode ser aplicação direta ou indireta. Amortização do déficit atuarial com IRRF e FUNDEB: como gestores temos que fazer papel de pai e mãe e não ser bonzinho, pensar no coletivo e o nosso modelo de RPPS foi um pacto social feito numa sociedade em que não é essa que vivemos hoje. Atualmente temos uma crise na previdência, pois temos uma deterioração da relação entre contribuintes e beneficiários. O sistema de previdência no Brasil está sob a forma de um pacto social em que a geração futura (idosos) seria sustentada pela geração atual (ativos). As constantes reformas mostram que isso não deu certo e quantas reformas ainda teremos em busca desse ajuste. A grande dificuldade de acertar esse equívoco do passado está na solidariedade. Em resumo temos três questões que impedem o ajuste previdenciário: redução de fontes de receita, aumento das despesas, falta de reservas. Como diminuir o déficit atuarial? Algumas alternativas Portaria 1467, Art.55 e Art 63. Ativo tem que gerar benefícios futuros. Ativo, precisa dar frutos, que vai ser feito esse fluxo. IRRF Art 158 embasamento legal, melhor para quem tem segregação de massa, essa forma de repasse seria mais adequada para esse tipo de RPPS e não para nós que ainda somos saudáveis. Mostrou o ofício SEI 148219/22 com relação consulta ANEPREM sobre IRRF. Pontos polêmicos da aposentadoria voluntária do servidor público, pós reforma: elevar idade, prende o servidor em atividade e com isso mais receita. Pente fino, através da readaptação e a incapacidade decorrente de causa ocupacional gera um benefício de maior valor, isso é injusto. O novo cálculo exige 40 anos de contribuição para garantir 100 por cento da média. Adoção de idades mínimas para aposentadoria especial, isso sim vai de encontro a natureza da regra. Com a reforma o servidor poderá se aposentar com uma média que ultrapasse sua atual remuneração, 2% a cada ano que exceder a 20. Reajuste: paridade x INPC é uma política remuneratória perversa. Temos a questão da migração para a previdência complementar que o prazo vai até 30/11/2022. A saga da integralidade nas novas regras de transição, que nada mais é do que uma integralidade mitigada. Temos a questão do tema 942, após a reforma proíbe que ocorra e que cada estado e município legisle sobre isso, se eu converto e óbvio que tenho tempo ficto e o servidor pode se beneficiar e ter um benefício mais cedo. Regulamentar a possibilidade de converter, com isso vamos facilitar. Acumulação da aposentadoria com morte, aplicação de redutores, pagamos o mais vantajoso e os demais aplica-se o redutor, sendo que o mesmo se aplica de forma isolada. Transitoriedade das regras permanentes de aposentadoria, lei ordinária ou complementar. As normas estão desconstitucionalizadas, boa parte dos artigos se inicia com a frase: até que se edite lei... ou seja, a porta está aberta, para que possamos alterar as leis como bem entendemos. Cada ente federativo deverá ir customizando sua reforma, podendo ter regras diferentes para cada ente. Para concluir temos nova previdência do servidor, ou seja, pagar mais, por mais tempo, para receber menos, por menos tempo. A taxa de administração do RPPS e sua contabilização: autorização de gastos dos recursos vinculados com finalidades específicas. Segundo a portaria nº 1467 deverão constar obrigatoriamente na lei de cada ente. A Portaria não é alto aplicável. Dentro do ente temos o RPPS, com um fundo de recursos que recebe as contribuições de diversas formas, tudo forma o fundo, ou seja, forma recurso vinculado. Uma parte desses recursos segrego e separo para uma conta bancária específica e tiro para pagar as despesas administrativas. Um fluxo financeiro da taxa de administração não tem segredo, uma parte para administração e outra para benefícios, conforme regramento da Portaria, observando o porte para calcular. Enfim, orientar os gestores para fiscalizar a administração pública. A reforma da previdência nos municípios, tem impactos positivos no custo do RPPS e providências legislativas necessárias, mas o principal foco é manter o equilíbrio financeiro e atuarial, conforme prevê a legislação, ou seja, inicia e termina conforme esse dispositivo. A manutenção do RPPS impõe o atendimento de algumas premissas e regramento que decorrem da constituição como da lei geral de previdência pública. O meu regime próprio tem que ser viável financeiramente e atuarialmente, dessa forma



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. DE NOVA ESPERANÇA DO SUL - NESPREV
Conselho de Administração

pensar em fazer uma reforma humanizada que poderá ser suficiente para o município. Ações globais estáveis: Nordea está há mais de dez anos atuando, desde 2015 tem soluções implantadas junto ao Banco do Brasil, referência global em investimentos responsáveis, com bastante clientes, incluindo RPPS. Contexto global, uma visão geral, usando o relógio do ciclo de negócios para entender o contexto. O mundo vive uma situação de inflação grande lá fora. Como funciona o ciclo do relógio, 2021 o mundo lá fora viveu uma inflação alta, 2020, parada de toda demanda, processo de início de vacinas e quebras das empresas de ofertas. Ou seja, 2021, inflação em alta, forte crescimento, 2022 inflação em alta, baixo crescimento e 2023 inflação em baixa e baixo crescimento. O que isso nos traz em termos de investimento, existe expectativa que a inflação ceda em países desenvolvidos, no momento então o crescimento será baixo. Ano que vem será de baixo crescimento e desaceleração com preços bastante ajustados. Crescimento e inflação baixa são ciclos virtuosos para negócios internacionais. Preços então, bem mais ajustados. Expectativa de uma recessão média ou desaceleração nos principais economias como EUA e Europa, e o mercado deve se antecipar. Reflexão em termos de investimentos no exterior. Recuperação as vezes é rápida, temos que lembrar que o mecanismo de recuperação pode ser rápido, tentar sempre para esses fatores. Inflação alta, temos situação em que painéis voltaram a subir e nesse cenário o que podemos pensar em termos de estratégias: uma solução é empresas estáveis, empresas que conseguem repassar o custo de inflação, empresas que entreguem dividendos, enfim, que resultados sejam estáveis. Bater o mercado com menos volatilidade. Empresas estáveis na geração de resultados (lucros+dividendos), pois tem que se manter ao longo do tempo. Na pandemia houve injeção de liquidez gigantesca no mundo, fazendo com que os preços estivessem em expansão e mais recentemente a descompressão desses preços presenciados na pandemia. Resiliência, pois consegue manter lucros e dividendos e a empresa com geração de lucros. Empresas defensivas. Fundo defensivo, retorno maior que qualquer sub composição do índice. Política de investimento e sua execução: na definição da PI observar o perfil do investidor e alocação estratégica, sendo importante entender o papel de cada classe quando vai definir a política de investimento, as características de cada uma das classes, classes mais voláteis e outras com papel de amortecedor que vão suavizar esses movimentos. Horizonte de investimento a longo prazo e que seja equilibrado. Os principais pontos que atinjam com a disciplina o processo de investimentos e o horizonte de longo prazo e diversificação, fatores importantes para seguir com resiliência nos investimentos. Tentar acertar o tempo, na verdade é prejudicial à saúde da carteira. Os benefícios de ficar investido, o que vimos em 2019, não passamos por nenhum grande susto, 2020, evento totalmente inesperado, o que é natural e cuidado para que a análise de curto prazo não prejudique o processo. O mercado antecipa, quando o mundo real começou a ter um fluxo razoável de notícias o mercado reagiu e não consegue mais voltar e recuperar, sensação de estar sempre correndo atrás. Importância de se manter investido, em todo o tempo com altos e baixos, o retorno é maior mesmo com baixos ao longo do período, depois de quedas relevantes temos uma recuperação relevante. Se manter ao longo prazo. Analisar sempre com cabeça de investidor e não especulador. Nesse sentido, precisamos analisar com horizontes mais longos, pois vimos o retorno de diferentes classes, e podemos analisar os níveis de dispersão. Relevância da diversificação que precisa ser eficiente, não adianta encher de nome e não manter o equilíbrio. Uma carteira equilibrada consegue chegar numa eficiência melhor, enxergando a carteira de maneira holística. Entender o risco, que são vários, e tratar a carteira e olhar individualmente cada um, ôntico vem quando fizer uma diversificação eficiente. O processo de diligência e monitoramento dos ativos da carteira, passa por várias etapas, um filtro qualitativo que consiste entender qual a expertise de cada gestor, estar bem assistido de pessoas que atuam em mercados diferentes. E por final a própria carteira, fazer um portfólio equilibrado, monitorando constantemente esta carteira, sabendo que o viés de curto prazo pode atrapalhar a carteira. Aspectos que influenciem a elaboração e execução da política de investimento: legalidade, fazer o que a lei permite, resolução 4963/21 e Portaria 1467/22; observar o casamento do meu ativo e do meu passivo, trazer investimentos para a nossa realidade do nosso RPPS; pensar um pouco fora da política e planejar e verificar posições estratégicas, imunização de carteiras e posições táticas, e para imunizar preciso ter uma ALM. Com a PI finalizada precisamos executar, a execução requer tomada de decisão, pois estamos num emaranhado de opções. É difícil sempre fazer a coisa cortando-nos investidor. É impossível fazer sempre a coisa



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. DE NOVA ESPERANÇA DO SUL - NESPREV
Conselho de Administração

certa na hora certa. Temos legislações que nos pressionam, nenhum órgão é tão fiscalizado como o RPPS. É difícil, sempre acertar o momento de entrar no fundo, importante é ter dados suficientes para embasar as decisões, ter subsídios e comprovar a tomada de decisões. Todo investimento tem risco, o risco é algo inevitável, é o elemento essencial para a realização do investimento (Howard Maria). No momento de pessimismo começamos a olhar o risco de maneira mais forte. O risco é olhar no momento em que as coisas estão navegando. O otimismo é bom, mas não podemos viver no otimismo o que temos que buscar, porque tenho dados e informações que me fazem crer que as coisas tem probabilidades de não acontecerem. Na tomada de decisão do RPPS, nós nos comportamos com as nossas razões e emoções individuais e por isso temos o Comitê, pois num grupo maior as coisas ficam equilibradas. Equacionando esses sentimentos através da razoabilidade: autor Morgam House diz quente razoável e mais realista, e as chances de você se manter razoável no longo do prazo são maiores, que é o fator mais importante ao administrar recursos. O RPPS tem os dois principais ativos para investimentos: primeiro dinheiro, recurso e o segundo tempo, são os principais ativos de fundo de investimento. Liquidez: importante para o RPPS, olhar ativo com passivo, mas a liquidez nos fundos de investimentos em renda variável, no que tem dentro do fundo. Observar se é possível salvar o fundo sobre alguns aspectos que possam surgir, portanto, observar se o fundo tem liquidez. O mercado brasileiro é muito impactado pelo que acontece lá fora, assim seria reduzir demais achar que o processo eleitoral do Brasil, conduz todo o mercado financeiro, claro que o mercado está ansioso e cauteloso para o que está ocorrendo hoje no mercado brasileiro. Se pegarmos desde setembro até ontem a bolsa ficou positiva em torno de 0,21%. Depende, se por acaso, o investidor, RPPS, é parceiro do Banrisul Corretora ou premier, teve muito RPPS que ganhou dinheiro com essa volatilidade. Tem como ganhar dinheiro com um cenário de queda, os boatos de transição e governo geram especulações. Momento de pensar em papéis pré-fixados. Papéis pré-fixados podem começar aí na frente, uma redução de selic, a marcação a mercado vai fazer com que haja um ganho para aquele fundo. Estamos num momento incerto mas vale a pena estudar as oportunidades. Estamos vivendo incerteza, sendo essencial cuidar os posicionamentos. O risco de se investir no Brasil nos últimos cinco anos está alto, claro que longe do que já vivemos, mas ainda existe espaço para piorar. Montar posição que proteja a carteira e aproveitar a oportunidade. Para esta regular tem que estar com os 25 critérios regulares, CRP serve para ser guia, estando ele válido não é garantia de sustentabilidade, mas certamente os critérios irregulares sinalizam alerta. Nas alterações recentes no portal do Cadprev, temos: projeto de migração, de ente local para web, hoje todo processamento é online, tem situações que até estabilizar o sistema, tem que guardar todo o histórico, mas são necessárias. Quando temos problemas no Cadprev, mas tem situações que são local, da base de dados do próprio ente. A Data está trabalhando na estabilização dos problemas, com isso já temos a migração de diversos demonstrativos, faltando apenas a migração do DRAA, já nos dados cadastrais e funcionais, uma melhoria foi a assinatura digital. Atuaria precisa estar designado aqui para poder assinar o DRAA. O Cadprev irá verificar os requisitos em atendimento da portaria 1467 para os usuários e vai ser critério CRP os critérios de nomeação, sendo a partir de julho de 2024 certificação para todos. Hoje chamamos atenção para os critérios de nomeação que já estão sendo capturados pelo Cadprev. Embora a certificação será exigida somente em 2024, os demais critérios serão exigidos. Vai ser criado nova aba para isso, a partir do ano que vem, criando um grande banco de informações. O credenciamento assumiu validade de dois anos, cuidando a lista exaustiva. Agora o critério exige o regime de previdência complementar, sendo que foi dado um prazo adicional, enquanto o ente não contrata o servidor acima do teto o critério permanece em análise. A PREVIC encaminha para a SPREV e o sistema já entende que o município tem um pano feito e passa a ser regular. Inovação o módulo de acompanhamento de empréstimo consignado, a gestão de todo esse processo é local. O DPIN é o planejamento dos investimentos para o ano seguinte. Só vai poder ser enviado após estar lançada a estratégia, ou seja, o somatório tem que dar 100 por cento. Prova de vida, no próprio cadprev, vamos ter um cronograma para ser implementada com dados e a partir de 2023 fazer a prova de vida no mês de aniversário de cada aposentado ou pensionista. Serviço gratuito dentro do cadprev, agora está funcionando como piloto, para a região sul será a partir de fevereiro e março. Planos de custeio aos RPPS: ter um bom plano repercute no passivo. Hoje o serviço



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. DE NOVA ESPERANÇA DO SUL - NESPREV
Conselho de Administração

de análise e registro do plano de custeio - SEARC, a partir de 2020 o envio da legislação é via Gescon, com aprovação no Gescon já vai automático para o Cadprev. No momento em que envia o plano e tem algo que não estava correto é emitido alguma notificação e quando retorna entra de novo na fila. Adequações do plano de custeio que veio com a portaria 1467, através do Art 285. Ainda persiste dúvida no Art 9 da portaria, tendo que ser feita expressamente por lei as alíquotas. Noventena é um problema, pois a grande maioria a data de vigência está errada, temos que atentar art 9, inciso I da portaria. Contagem da data de publicação da lei. Quando mudar de alíquota para aporte não se aplica a noventena, bem como de linear para progressiva. Cuidar o princípio de irretroatividade tributária, que não pode retroagir seus efeitos. Os valores do teto do RGPS com o RPPS devem estar casados, atentar quando cadastra, pois é o teto da data da lei, a taxa de administração exige lei do ente administrativo, uma nova portaria 3803 de 16 de Novembro de 2022, hoje para cadastrar no plano de custeio ela tem um campo separado, mesmo sendo inclusa não pode colocar tudo no campo do ente, a taxa de administração pode ser por aporte e não alíquota conforme nova portaria, limitada aos limites do art 84 da Portaria. Dificuldades do Gescon: o assunto deve ser relacionado ao que prevê a lei do ente federativo. Somente deverão ser previstas aquelas que constam na lei. Para cadastrar novo plano de custeio deverá ser encerrado o plano de custeio anterior para não ocorrer a concomitância de alíquotas. Devemos acompanhar as notificações, pois temos 30 dias para ajustar o plano de custeio. Concluindo, o evento é de grande porte e com nomes de relevância na área previdenciária, e no evento, o NESPREV recebeu o certificado de boas práticas previdenciárias, levando com isso a todos os presentes a organização, transparência de demais princípios da administração pública com o que é desenvolvido em nosso Regime. Para 2023 a meta é implantar novas ações para conseguirmos uma melhor classificação. A gestora também colocou que vai ter que aguardar virar o ano e ver um curso para a Certificação pois a mesma vence em março de 2023, estando desde já autorizada a efetuar com todos os trâmites para que tenha a certificação necessária para cumprir seu papel de gestora, onde em conversa informal, o Professor Eduardo Pereira realizara um curso presencial, para o nível intermediário no período de 23 a 26 de janeiro de 2023. Para tanto, já fica autorizada a agilizar tudo o que for possível no presente exercício, para estar certificada. A gestora levou a Proposta da empresa Assis & Siqueira Advogados Associados, onde a mesma presta serviços na área previdenciária, especificamente na área dos RPPS, a proposta foi de R\$ 1.500,00 mensais, onde a contratação poderá ser feita através de inexigibilidade, valor esse significativo para o porte do nosso RPPS. Os conselheiros após analisarem, deliberam pela gestora, encaminhar a proposta ao Executivo, para que, se o mesmo julgar pertinente que arque com as despesas dos cofres do ente. Lembrando que com isso, auxiliará nos trabalhos do assessor jurídico, pois cuidará de todos os assuntos que envolvem o RPPS. A Gestora levou a conhecimento a nova Portaria MTP N° 3.803, de 16 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 22 de novembro de 2022, que altera a Portaria MTP n° 1.467, de 2 de junho de 2022. (Processo n° 10133.101312/2022-00). Para melhor conhecimento, no dia 19 de dezembro de 2022, a Referência Gestão e Risco em conjunto com a Athena Atuarial promoverão o Webinário, das 09 horas as 11 horas sobre a referida Portaria, sendo uma oportunidade para conhecimento e entendimento da temática. Também foi apresentado aos conselheiros presentes um relatório da Execução Orçamentária do NESPREV – Saldo dotações, período até dezembro, bem como um extrato bancário, mostrando o saldo disponível, destacando que os mesmos poderão ser subtraídos as pendências que por ventura surgirem até o final do exercício, por estarmos sem sistema, mas com isso iremos devolver recursos para a taxa de administração reserva, conforme prevê nossa legislação municipal. Nada mais havendo a constar encerro a presente ata, que após lida e achada conforme, é assinada por mim e pelos demais presentes. Nova Esperança do Sul, 14 de dezembro de 2022.

Bruna Frizzo, Eduardo, Althea, André Dede
Adalberto